



JUCESP PROTOCOLO
0.447.851/16-0



ARMCO DO BRASIL S.A.

NIRE JUCESP Nº 35300136764
CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2016.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao primeiro dia do mês de abril de 2016, às 10h00, na sede da Armco do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação referentes à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, emitidas para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, que constitui o **Documento I** da presente ata aprovada pela mesa e devidamente arquivada na sede da Companhia; o representante da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário representando os interesses da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e os representantes da Companhia, bem como os fiadores e demais garantidores das Debêntures. Em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos da cláusula 10.1.2 da "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada em 12 de novembro de 2013 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), e do artigo 124, §4º, c.c. 71 §2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

2. **MESA:** Presidida pela Sra. Maria Aparecida Castilho de Oliveira e secretariada pela Sra. Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro.

LA
VC
NF
SDK
GF
ITAU BBA
ITAU BBA
B.BRASIL
DGF
RG
PTGN
LAG
RTGN

Página 1 de 8

Jurídico
E.LINS





1. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a autorização para que o pagamento das parcelas da Remuneração e Amortização, vencidas em 28 de fevereiro de 2016, nos termos da cláusula 5.6.2 da Escritura de Emissão, sejam efetuadas juntamente com a parcela imediatamente subsequente, vincenda em 28 de maio de 2016, observado o período de capitalização com início na data do último pagamento da Remuneração, qual seja, 28 de novembro de 2014, até a próxima data de pagamento da Remuneração, qual seja, 28 de maio de 2016;
- (ii) a concessão de dispensa para o cumprimento, pela Companhia e pela Aeté Participações S.A. ("Aeté"), do índice financeiro estabelecido no anexo I à Escritura de Emissão ("Índice Financeiro"), exclusivamente para o exercício social de 2015;
- (iii) a concessão de prazo adicional, para fornecimento ao Agente Fiduciário, pela Companhia e pela Aeté, da cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e da Aeté, relativas ao respectivo exercício social encerrado em 2015, acompanhada dos respectivos pareceres dos auditores independentes e do relatório consolidado da memória de cálculo do Índice Financeiro, nos termos das cláusulas 8.1.(i)(a) e 8.2.(i)(a) da Escritura de Emissão ("Demonstrações Financeiras");
- (iv) a não decretação do vencimento antecipado da emissão, referente ao:
- (a) não cumprimento do Índice Financeiro para o exercício social de 2015, conforme previsto no item (xi) da cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão;
- (b) não cumprimento, pela Companhia, da obrigação de apresentar ao Agente Fiduciário, em até 60 (sessenta) dias após a divulgação do balanço patrimonial auditado de 2014, relatório de classificação de risco (rating) para a Emissão, em escala nacional, elaborado por agência de classificação de risco de reconhecida reputação ("Relatório de Rating"), conforme previsto no item (xiv) da cláusula 7.2.1. da Escritura de Emissão e a concessão de prazo adicional até 15.04.2016 para apresentação ao Agente Fiduciário do Relatório de Rating;

VC
NF
ITAU BBA
ITAU BBA
B.BRASIL
PTGN
PTGN

VC
SDK
GF
DGF
RG
LAG
PTGN

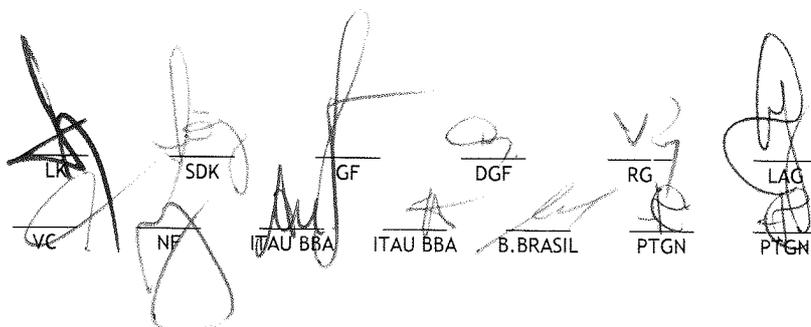


Jurídico
E.LINS

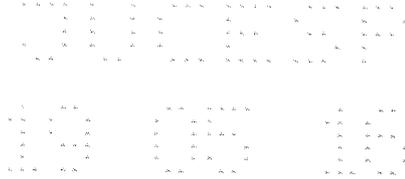
- (v) a concessão de prazo adicional para recomposição do saldo mínimo (“Saldo Mínimo”) estabelecido na cláusula 3.1 do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*”, celebrado em 25 de novembro de 2013, conforme alterado, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e demais partes qualificadas em referido instrumento (“Saldo Mínimo” e “Contrato de Cessão Fiduciária”), representado por recebíveis decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo de contas vinculadas cedidos fiduciariamente no âmbito da Emissão (“Cessão Fiduciária”), de modo que valor do Saldo Mínimo previsto para composição e manutenção até 31 de maio de 2016 seja R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);

2. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer restrições:

- (i) conceder a autorização para que o pagamento das parcelas de Remuneração e Amortização, vencidas em 28 de fevereiro de 2016 e, seja efetuado juntamente com a parcela imediatamente subsequente, vincenda em 28 de maio de 2016, observado o período de capitalização com início na data do último pagamento da Remuneração, qual seja, 28 de novembro de 2014, até a próxima data de pagamento da Remuneração, qual seja, 28 de maio de 2016;
- (ii) a concessão de dispensa para o cumprimento, pela Armco e pela Aeté, do Índice Financeiro estabelecido na cláusula 7.2.1, item (xi), definido no anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o exercício social de 2015 que ocorreu durante o próprio exercício social de 2015, em que a referida dispensa foi discutida e aprovada pelos Debenturistas;
- (iii) concessão de prazo adicional para recebimento até 31 de maio de 2016, para fornecimento ao Agente Fiduciário, pela Companhia e pela Aeté, da cópia das Demonstrações Financeiras e do relatório consolidado da memória de cálculo do Índice Financeiro dispostos nas cláusulas 8.1.(i)(a) e 8.2.(i)(a) da Escritura de Emissão;

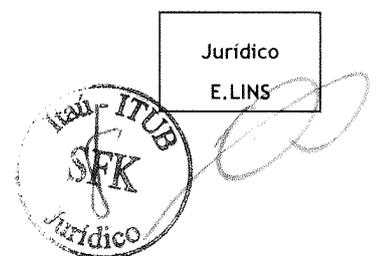


Handwritten signatures of debenture holders, each with a name printed below: LK, SDK, GF, DGF, RG, LAG, VC, NF, ITAU BBA, ITAU BBA, B.BRASIL, PTGN, and PTGN.



- (iv) a não decretação do vencimento antecipado da Emissão, referente ao:
- (a) não cumprimento do Índice Financeiro para o exercício social de 2015, pela Companhia e pela Aeté, conforme previsto no item (xi) da cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão;
 - (b) descumprimento da entrega do **Relatório de Rating**, conforme previsto no item (xiv) da cláusula 7.2.1. da Escritura de Emissão e a concessão do prazo adicional até 15.04.2016 para apresentação ao Agente Fiduciário do Relatório de Rating;
- (v) a concessão de prazo adicional para recomposição do saldo mínimo ("Saldo Mínimo") estabelecido na cláusula 3.1 do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 25 de novembro de 2013, conforme alterado, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e demais partes qualificadas em referido instrumento ("Saldo Mínimo" e "Contrato de Cessão Fiduciária"), representado por recebíveis decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo de contas vinculadas cedidos fiduciariamente no âmbito da Emissão ("Cessão Fiduciária"), de modo que valor do Saldo Mínimo previsto para composição e manutenção até 31 de maio de 2016 seja R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
3. A sustação de efeitos objeto das deliberações da presente Assembleia deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Ata, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso novos inadimplementos venham a ocorrer;
4. Os Fiadores comparecem neste ato e confirmam a validade, vigência e eficácia da Fiança prestada na Escritura de Emissão.
5. Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia Geral de Debenturistas são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.

VC
NF
SDK
GF
TAU BBA
ITAU BBA
DGF
B.BRASIL
RG
PTGN
LAG
PTGN



SECRET

SECRET
ESCREVA: 31.01.01.0
Fone: 3242-9272
SAO PAULO - SP

SECRET



Documento I da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 01 de abril de 2016.)

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

Sra. Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro
Secretária

Titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas:

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

NOME DO DEBENTURISTA (CNPJ/CPF)	NÚMERO DE DEBÊNTURES	ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME E CARGO)
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91)	6.500		Maria Aparecida Castilho Oliveira Gerente de Negócios 6.828.408-X
ITAU UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)	4.500		Augusto Lima
			Juliana M. Tailoli Balestreiro
GILBERTO FEDI (948.326.848-68)	100		N/A
LEVON KESSADJIKIAN (538.157.348-00)	100		N/A
ROBERTO GALLO (029.219.528-15)	100		N/A

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:
Cargo:

Francisca Cândida Reis
Procuradora
CPF: 060.598.417-40

Juridico
E.LINS



JUCESP
19 MAI 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO PEREIRA
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

215.331/16-3



JUCESP

Ofício
DE NOTAS

Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO DE JACAREPAGUA**
TABELÃO - Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8789

088906AB619654

Reconheço por **SEMELHANÇA a(s) firma(s)** de:

FRANCISCA CANDIDA ALVES REIS MARQUES RIBEIRO

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016 Conf por

Em testemunho da verdade

Emplacamento R\$ 10,00
Imposto de Renda R\$ 1,00
Total R\$ 11,00

CTPS 78631 6/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVÃO
AUTORIZADO
EBNT76884-RSC Consulte em "<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>"



8.º Cartório de Notas

Tafelão Bel. Douglas Eduardo Duratti
Praça de Novembro, 183 - Centro - CEP 01019-001
PABX (11) 3242-9222 Fax: (11) 3108-1252

Reconheço por semelhança **COM** valor econômico a(s) firma(s):
MARIA APARECIDA CASTILHO OLIVEIRA(708870) - Dou fé.
São Paulo-SP, 19 de Abr de 2016. Em Testº da verdade.

VALDEMIR SOUZA RIBEIRO

Código Seg: 4957485260484954494851545353.

Valor Unitário: 8,15 Valor: 8,15

Selo(s) : AA848871





(Documento II da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 01 de abril de 2016.)

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

Sra. Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro
Secretária

ARMCO DO BRASIL S.A.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

Fiadores:

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

VC

SDK

GF

DGF

RG

LAG

PTGN

ITAU BBA

ITAU BBA

B.BRASIL

PTGN

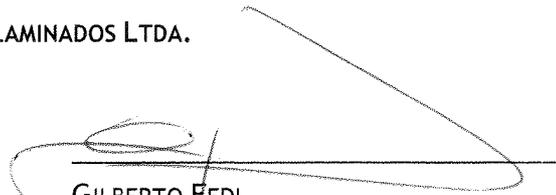
Jurídico
E.LINS

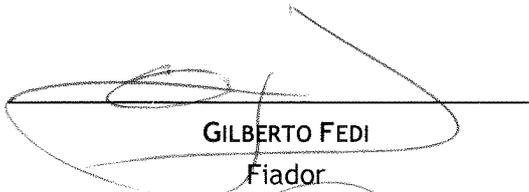


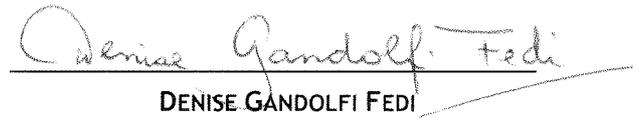
Documento III da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 01 de abril de 2016.)

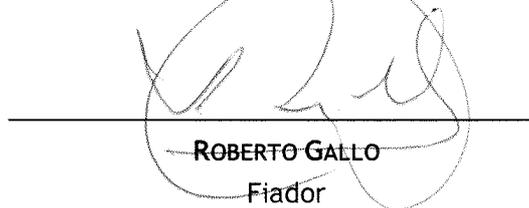
ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.

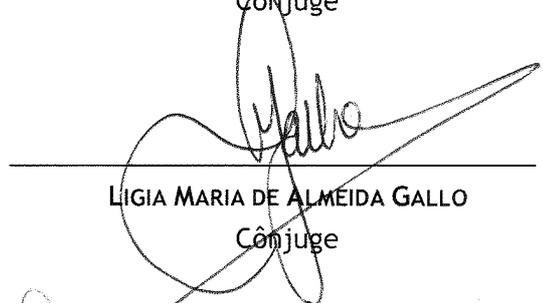

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

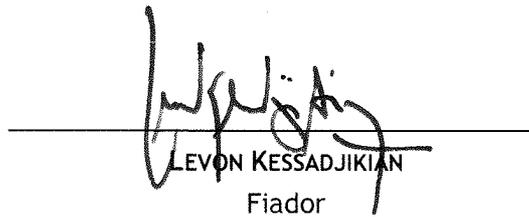

GILBERTO FEDI
DIRETOR

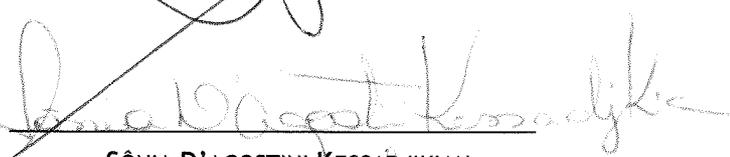

GILBERTO FEDI
Fiador


DENISE GANDOLFI FEDI
Cônjuge


ROBERTO GALLO
Fiador

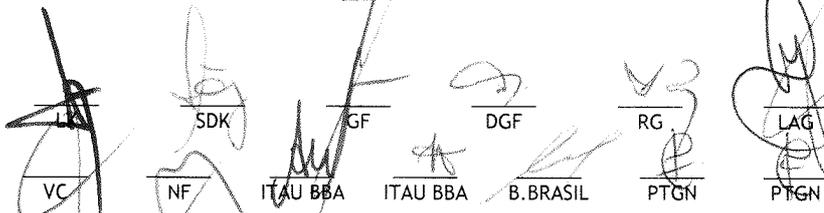

LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
Cônjuge


LEVON KESSADJIKIAN
Fiador


SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
Cônjuge


VISTO.
NARCISO FABRI - DIRETORIA FINANCEIRA


VISTO
VAGNER CAMPOS - GERÊNCIA FINANCEIRA


VC SDK GF DGF RG LAG
ITAU BBA ITAU BBA B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS



